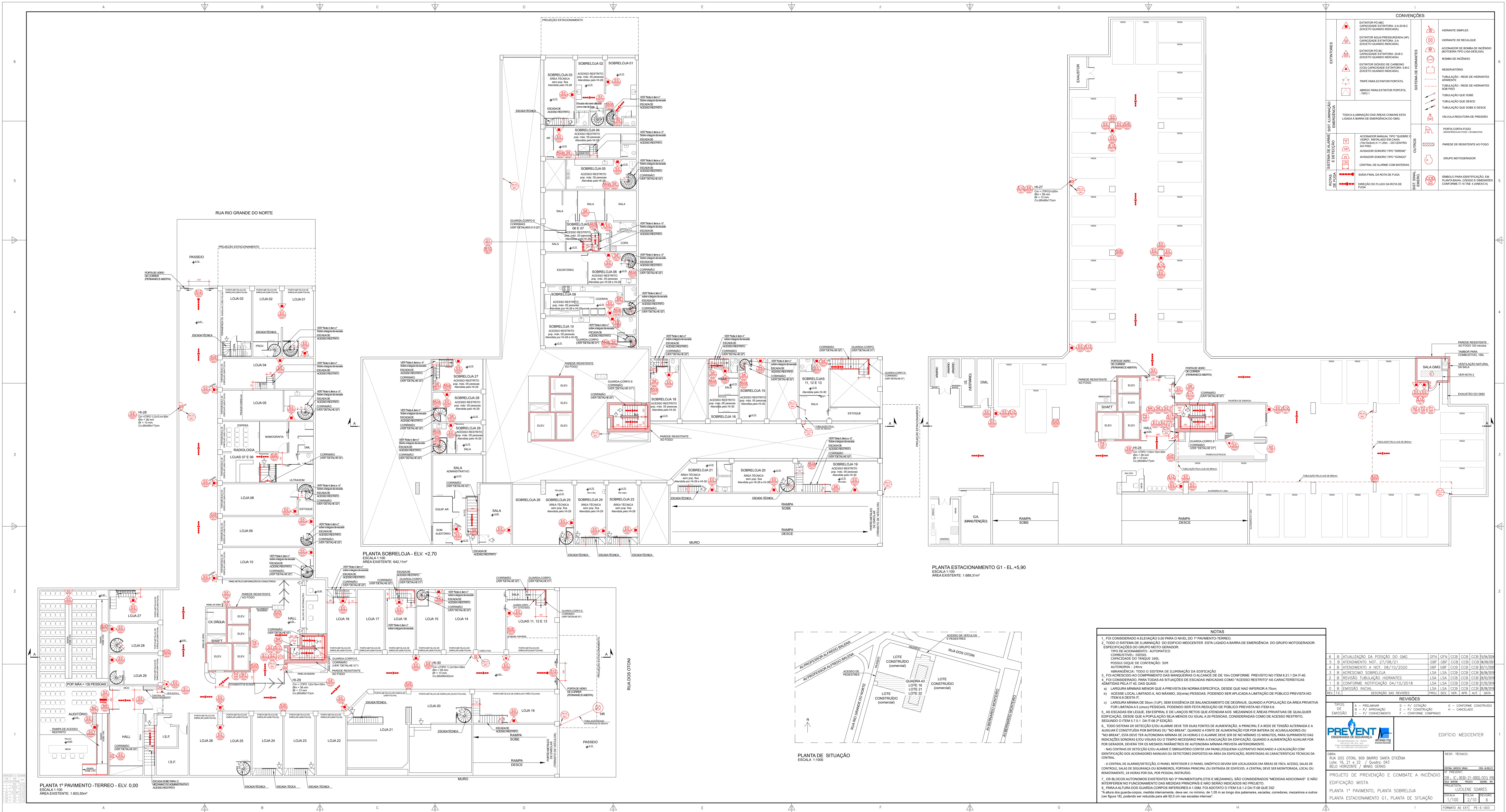


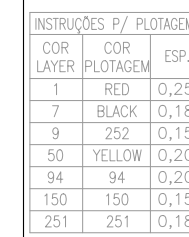


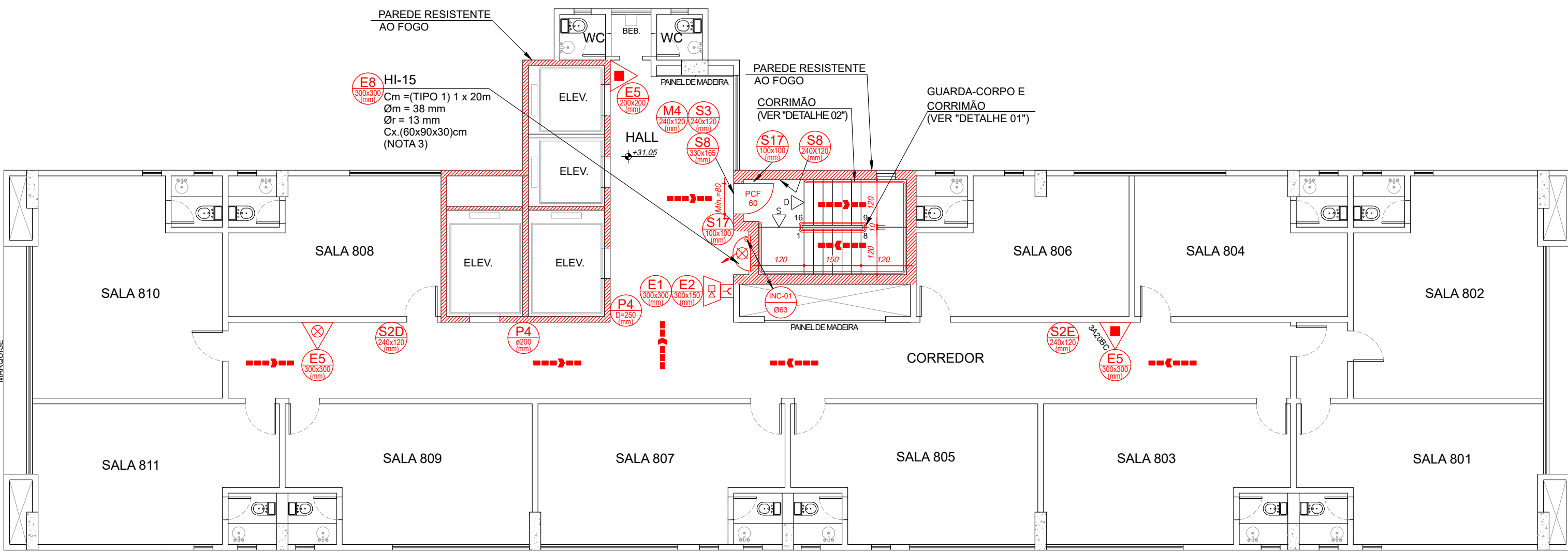
CONVENÇÕES	
	EXTINTOR DO TIPO ABC - CAPACIDADE: 2A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:10 - CAPACIDADE: 10A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:20 - CAPACIDADE: 20A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:30 - CAPACIDADE: 30A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:40 - CAPACIDADE: 40A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:50 - CAPACIDADE: 50A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:60 - CAPACIDADE: 60A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:70 - CAPACIDADE: 70A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:80 - CAPACIDADE: 80A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:90 - CAPACIDADE: 90A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:100 - CAPACIDADE: 100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:120 - CAPACIDADE: 120A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:150 - CAPACIDADE: 150A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:180 - CAPACIDADE: 180A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:200 - CAPACIDADE: 200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:250 - CAPACIDADE: 250A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:300 - CAPACIDADE: 300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:350 - CAPACIDADE: 350A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:400 - CAPACIDADE: 400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:450 - CAPACIDADE: 450A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:500 - CAPACIDADE: 500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:550 - CAPACIDADE: 550A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:600 - CAPACIDADE: 600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:650 - CAPACIDADE: 650A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:700 - CAPACIDADE: 700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:750 - CAPACIDADE: 750A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:800 - CAPACIDADE: 800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:850 - CAPACIDADE: 850A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:900 - CAPACIDADE: 900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:950 - CAPACIDADE: 950A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1000 - CAPACIDADE: 1000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1100 - CAPACIDADE: 1100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1200 - CAPACIDADE: 1200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1300 - CAPACIDADE: 1300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1400 - CAPACIDADE: 1400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1500 - CAPACIDADE: 1500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1600 - CAPACIDADE: 1600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1700 - CAPACIDADE: 1700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1800 - CAPACIDADE: 1800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:1900 - CAPACIDADE: 1900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2000 - CAPACIDADE: 2000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2100 - CAPACIDADE: 2100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2200 - CAPACIDADE: 2200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2300 - CAPACIDADE: 2300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2400 - CAPACIDADE: 2400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2500 - CAPACIDADE: 2500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2600 - CAPACIDADE: 2600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2700 - CAPACIDADE: 2700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2800 - CAPACIDADE: 2800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:2900 - CAPACIDADE: 2900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3000 - CAPACIDADE: 3000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3100 - CAPACIDADE: 3100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3200 - CAPACIDADE: 3200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3300 - CAPACIDADE: 3300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3400 - CAPACIDADE: 3400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3500 - CAPACIDADE: 3500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3600 - CAPACIDADE: 3600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3700 - CAPACIDADE: 3700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3800 - CAPACIDADE: 3800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:3900 - CAPACIDADE: 3900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4000 - CAPACIDADE: 4000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4100 - CAPACIDADE: 4100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4200 - CAPACIDADE: 4200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4300 - CAPACIDADE: 4300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4400 - CAPACIDADE: 4400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4500 - CAPACIDADE: 4500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4600 - CAPACIDADE: 4600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4700 - CAPACIDADE: 4700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4800 - CAPACIDADE: 4800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:4900 - CAPACIDADE: 4900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5000 - CAPACIDADE: 5000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5100 - CAPACIDADE: 5100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5200 - CAPACIDADE: 5200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5300 - CAPACIDADE: 5300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5400 - CAPACIDADE: 5400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5500 - CAPACIDADE: 5500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5600 - CAPACIDADE: 5600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5700 - CAPACIDADE: 5700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5800 - CAPACIDADE: 5800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:5900 - CAPACIDADE: 5900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6000 - CAPACIDADE: 6000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6100 - CAPACIDADE: 6100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6200 - CAPACIDADE: 6200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6300 - CAPACIDADE: 6300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6400 - CAPACIDADE: 6400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6500 - CAPACIDADE: 6500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6600 - CAPACIDADE: 6600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6700 - CAPACIDADE: 6700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6800 - CAPACIDADE: 6800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:6900 - CAPACIDADE: 6900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7000 - CAPACIDADE: 7000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7100 - CAPACIDADE: 7100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7200 - CAPACIDADE: 7200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7300 - CAPACIDADE: 7300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7400 - CAPACIDADE: 7400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7500 - CAPACIDADE: 7500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7600 - CAPACIDADE: 7600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7700 - CAPACIDADE: 7700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7800 - CAPACIDADE: 7800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:7900 - CAPACIDADE: 7900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8000 - CAPACIDADE: 8000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8100 - CAPACIDADE: 8100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8200 - CAPACIDADE: 8200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8300 - CAPACIDADE: 8300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8400 - CAPACIDADE: 8400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8500 - CAPACIDADE: 8500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8600 - CAPACIDADE: 8600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8700 - CAPACIDADE: 8700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8800 - CAPACIDADE: 8800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:8900 - CAPACIDADE: 8900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9000 - CAPACIDADE: 9000A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9100 - CAPACIDADE: 9100A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9200 - CAPACIDADE: 9200A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9300 - CAPACIDADE: 9300A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9400 - CAPACIDADE: 9400A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9500 - CAPACIDADE: 9500A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9600 - CAPACIDADE: 9600A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9700 - CAPACIDADE: 9700A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9800 - CAPACIDADE: 9800A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:9900 - CAPACIDADE: 9900A (EXCETO QUANDO INDICADA)
	EXTINTOR DO TIPO A:10000 - CAPACIDADE: 10000A (EXCETO QUANDO INDICADA)

NOTAS

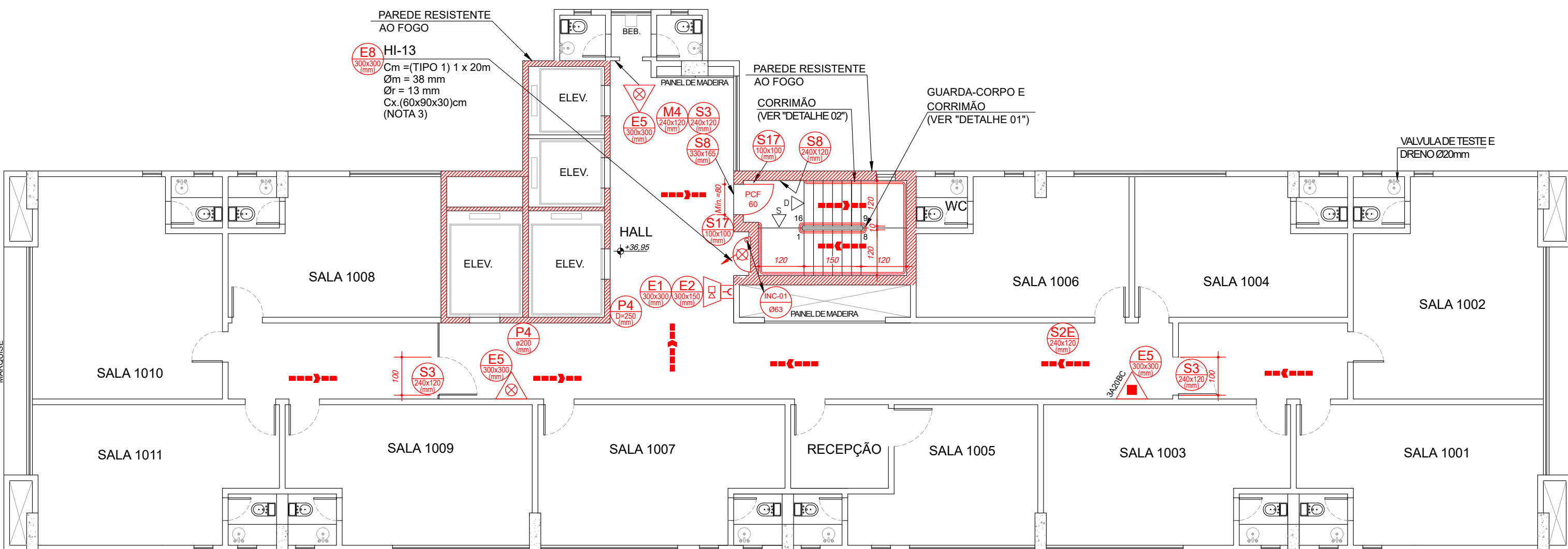
- FOI CONSIDERADO A ELEVACAO A 0,00 PARA O NIVEL DO 1º PAVIMENTO TERREO.
- TODO O SISTEMA DE ILUMINACAO DO EDIFICIO MEDICENTER, ESTA LIGADO A BARRA DE EMERGENCIA DO GRUPO MOTOGERADOR. ESPECIFICACOES DO GRUPO MOTOGERADOR: TIPO DE ALIMENTACAO: AUTOMATICO; CAPACIDADE DO TANQUE: 100L; AUTONOMIA: 24hrs; ABANDONADA: TODO O SISTEMA DE ILUMINACAO DA EDIFICACAO.
- FOI ACREDITADO AO COMPRIMENTO DAS MANOBRAS O ALCANCE DE 10m CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.1 DA ITAB.
- FOI CONSIDERADO, PARA TODAS AS SITUAÇÕES DE EMERGENCIA INDICADAS COMO "ACESSO RESTRITO" AS CARACTERÍSTICAS ADITADAS PELA ITAB, DAS QUAIS:
 - LARGURA MINIMA MENOR QUE A PREVISTA EM NORMA ESPECIFICA, DESDE QUE NÃO INFERIOR A 1,0m;
 - ACESSO LOCAL LIMITADO, NO MÁXIMO, 20(m²) PESSOAS, PODENDO SER APLICADA LIMITACAO DE PUBLICO PREVISTA NO ITEM 6.2.1.1.
 - LARGURA MINIMA DE 50cm (11P), SEM EXIGENCIA DE BALANCEAMENTO DE DEGRÁUS, QUANDO A POPULACAO DA AREA PRIVATIVA FOR LIMITADA A (100) PESSOAS, PODENDO SER FEITA REDUÇAO DE PUBLICO PREVISTA NO ITEM 6.6.
- AS ESCADAS EM LOCAIS, EM ESPECIAL, E DE LANÇOS RETOS QUE ATENDAM AS: MEZANINOS E AREAS PRIVATIVAS DE QUALQUER EDIFICACAO, DESDE QUE A POPULACAO SEJA MENOS OU IGUAL A 20 PESSOAS, CONSIDERADAS COMO DE ACESSO RESTRITO, SEGUNDO O ITEM 5.1.1.1 DA ITAB (P. 103).
- TODO SISTEMA DE DETECÇÃO (OU ALARME) DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTACAO: A PRINCIPAL, A REDE DE TENSAO ALTERNADA E A AUXILIAR, CONSTITUIDA POR BATERIAS OU "NO BREAK", QUANDO A FONTE DE ALIMENTACAO FOR POR SISTEMA DE ACUMULADORES OU "NO BREAK", ESTA DEVE TER AUTONOMIA MINIMA DE 24 HORAS E O ALARME DEVE SER DE NO MINIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS OU O TIPO NECESSARIO PARA A EVACUACAO DA EDIFICACAO, QUANDO A ALIMENTACAO AUXILIAR FOR POR GERADOR, DEVEVA TER OS MESMOS PARAMETROS DE AUTONOMIA MINIMA PREVISTA ANTERIORMENTE.
- NAS CENTRAIS DE DETECÇÃO E/OU ALARME, E OBRIGATORIO CONTER UM PAINEL/ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZACAO COM IDENTIFICACAO DOS ACOMODACAOES MANUAIS OU DETECTORES DISPOSTOS NA AREA DA EDIFICACAO, RESTRIÇAO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL.
- A CENTRAL DE ALARME/DETECCAO, OU PAINEL, PORTADOR E O PAINEL, UNICO/OTOP, DEVEM SER LOCALIZADOS EM AREAS DE FACIL ACESSO, SAÍDAS DE CONTROLE, SAÍDAS DE SEGURACAO OU BOMBONEIROS, PORTA PARA PRINCIPAL OU PARA PRINCIPAL, A CENTRAL DEVE SER MONITORADA, LOCAL OU REMOTAMENTE, 24 HORAS POR DIA, POR PESSOA QUALIFICADA.
- OS BLOCOS AUTOMATIZADOS EXISTENTES NO 1º PAVIMENTO (OPILOTIS E MEZANINOS), SÃO CONSIDERADOS "MEDIDAS ADICIONAIS" E NÃO INTERFEREM NO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PRINCIPAIS E NÃO SERÃO INDICADAS NO PROJETO.
- PARA A ATUAÇÃO DOS GUARDAS-CORPO INFERIORES A 1,0m, FOI ADOPTADO O ITEM 5.1.2 DA ITAB QUE DIZ: "A altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros (ver figura 16), podendo ser reduzida para até 90,0 cm nas escadas internas".

REVISÕES	
1. PRELIMINAR	2. APROVAÇÃO
3. EMISSÃO	4. CONFERÊNCIA
5. P. CONFERÊNCIA	6. CONFERÊNCIA
7. CONFERÊNCIA	8. CONFERÊNCIA
9. CONFERÊNCIA	10. CONFERÊNCIA
11. CONFERÊNCIA	12. CONFERÊNCIA
13. CONFERÊNCIA	14. CONFERÊNCIA
15. CONFERÊNCIA	16. CONFERÊNCIA
17. CONFERÊNCIA	18. CONFERÊNCIA
19. CONFERÊNCIA	20. CONFERÊNCIA
21. CONFERÊNCIA	22. CONFERÊNCIA
23. CONFERÊNCIA	24. CONFERÊNCIA
25. CONFERÊNCIA	26. CONFERÊNCIA
27. CONFERÊNCIA	28. CONFERÊNCIA
29. CONFERÊNCIA	30. CONFERÊNCIA
31. CONFERÊNCIA	32. CONFERÊNCIA
33. CONFERÊNCIA	34. CONFERÊNCIA
35. CONFERÊNCIA	36. CONFERÊNCIA
37. CONFERÊNCIA	38. CONFERÊNCIA
39. CONFERÊNCIA	40. CONFERÊNCIA
41. CONFERÊNCIA	42. CONFERÊNCIA
43. CONFERÊNCIA	44. CONFERÊNCIA
45. CONFERÊNCIA	46. CONFERÊNCIA
47. CONFERÊNCIA	48. CONFERÊNCIA
49. CONFERÊNCIA	50. CONFERÊNCIA
51. CONFERÊNCIA	52. CONFERÊNCIA
53. CONFERÊNCIA	54. CONFERÊNCIA
55. CONFERÊNCIA	56. CONFERÊNCIA
57. CONFERÊNCIA	58. CONFERÊNCIA
59. CONFERÊNCIA	60. CONFERÊNCIA
61. CONFERÊNCIA	62. CONFERÊNCIA
63. CONFERÊNCIA	64. CONFERÊNCIA
65. CONFERÊNCIA	66. CONFERÊNCIA
67. CONFERÊNCIA	68. CONFERÊNCIA
69. CONFERÊNCIA	70. CONFERÊNCIA
71. CONFERÊNCIA	72. CONFERÊNCIA
73. CONFERÊNCIA	74. CONFERÊNCIA
75. CONFERÊNCIA	76. CONFERÊNCIA
77. CONFERÊNCIA	78. CONFERÊNCIA
79. CONFERÊNCIA	80. CONFERÊNCIA
81. CONFERÊNCIA	82. CONFERÊNCIA
83. CONFERÊNCIA	84. CONFERÊNCIA
85. CONFERÊNCIA	86. CONFERÊNCIA
87. CONFERÊNCIA	88. CONFERÊNCIA
89. CONFERÊNCIA	90. CONFERÊNCIA
91. CONFERÊNCIA	92. CONFERÊNCIA
93. CONFERÊNCIA	94. CONFERÊNCIA
95. CONFERÊNCIA	96. CONFERÊNCIA
97. CONFERÊNCIA	98. CONFERÊNCIA
99. CONFERÊNCIA	100. CONFERÊNCIA

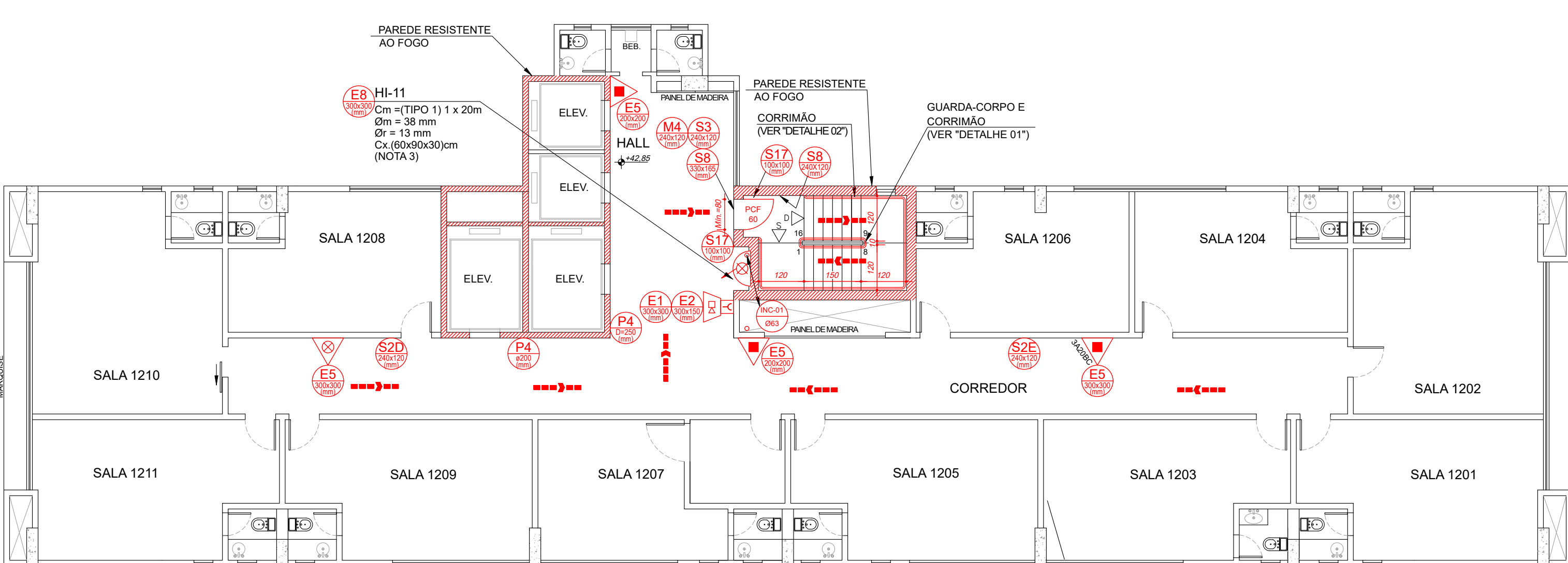




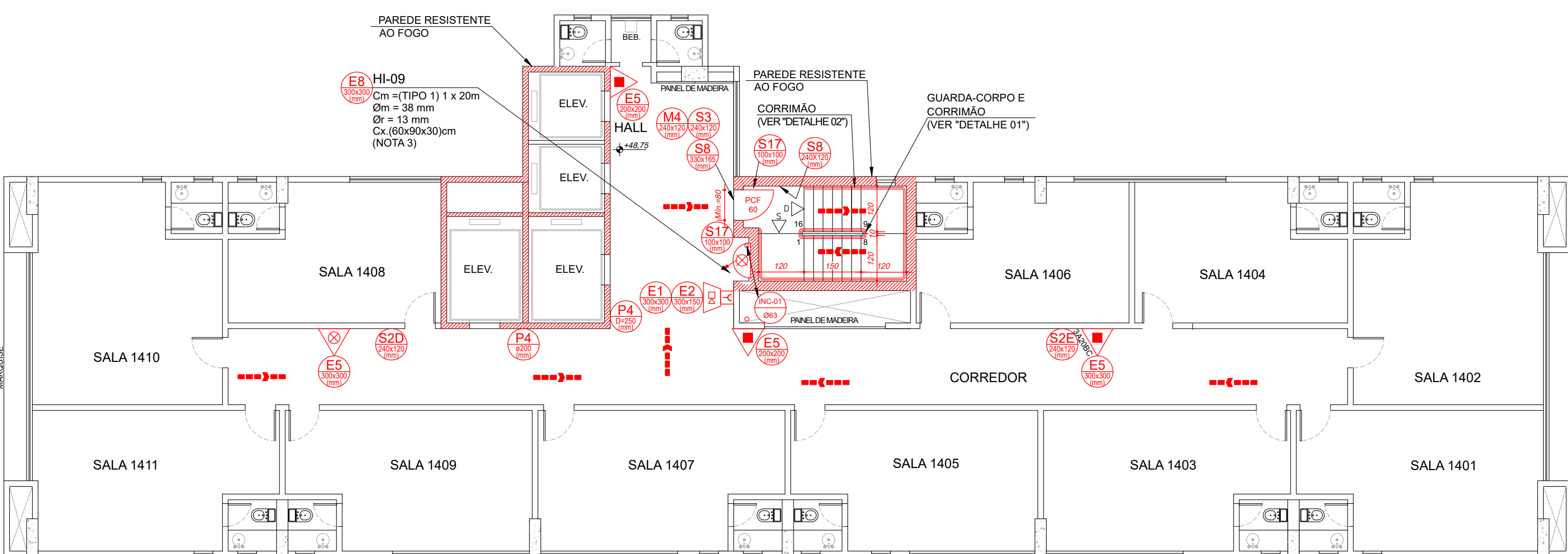
PLANTA 8º PAVIMENTO - EL.+31,05
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



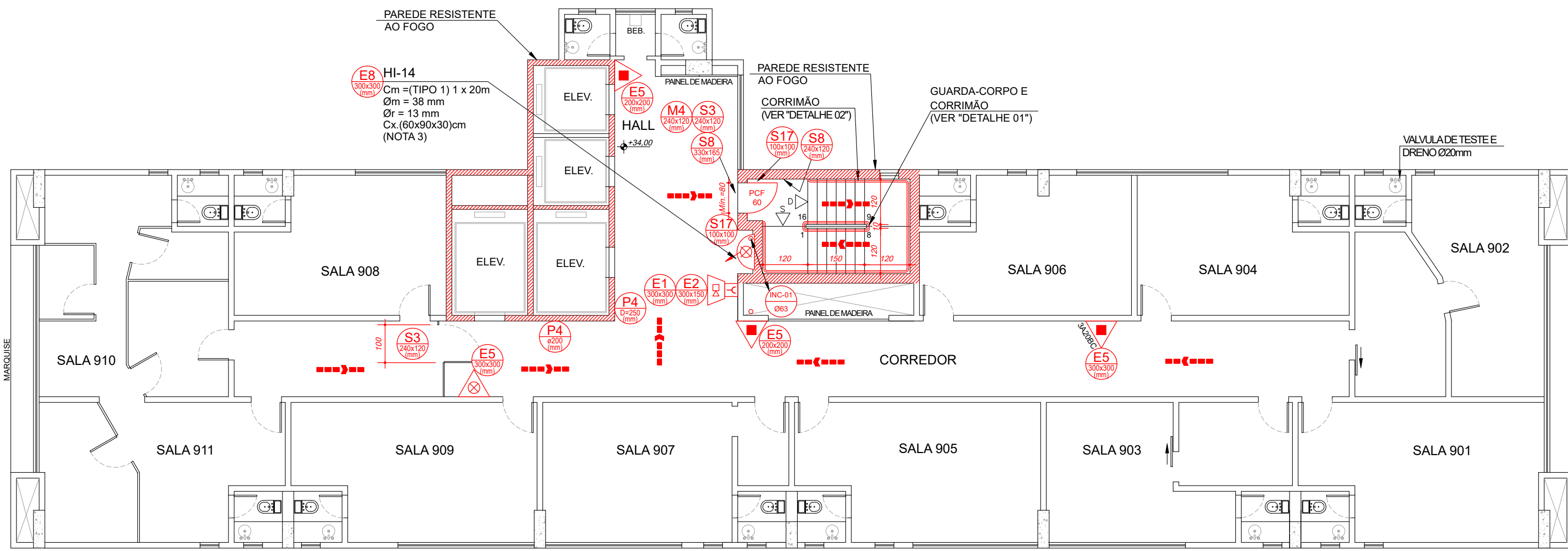
PLANTA 10º PAVIMENTO - EL.+36,95
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



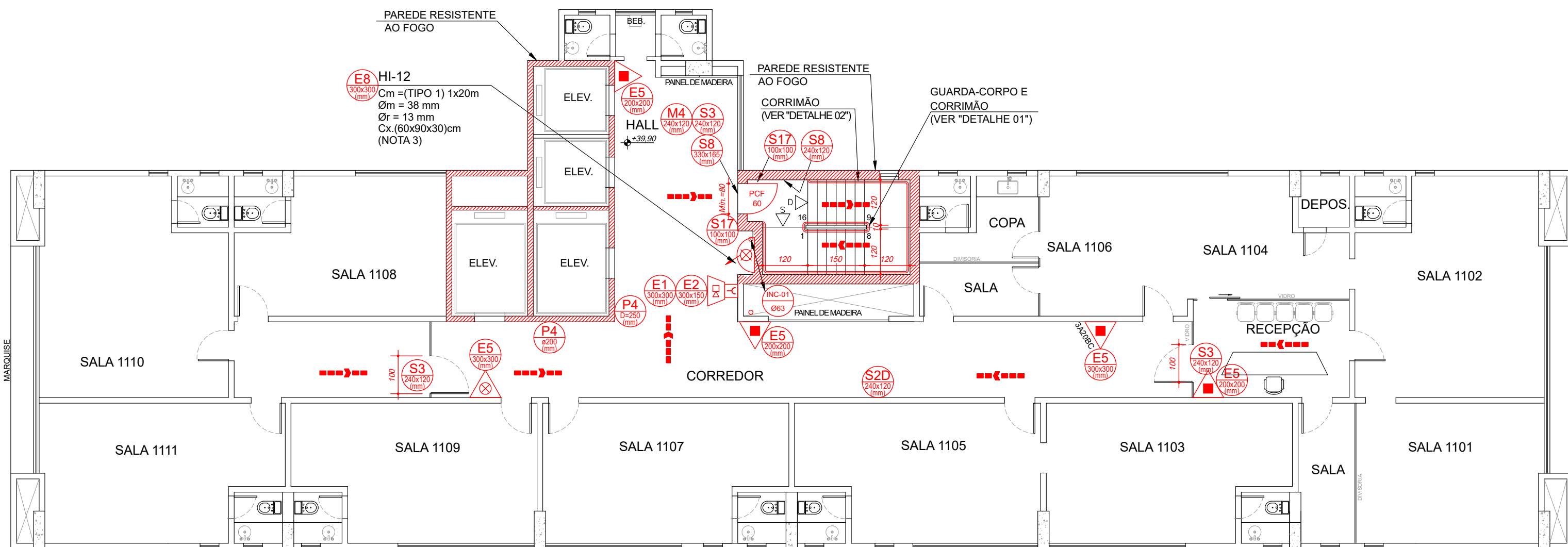
PLANTA 12º PAVIMENTO - EL.+42,85
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



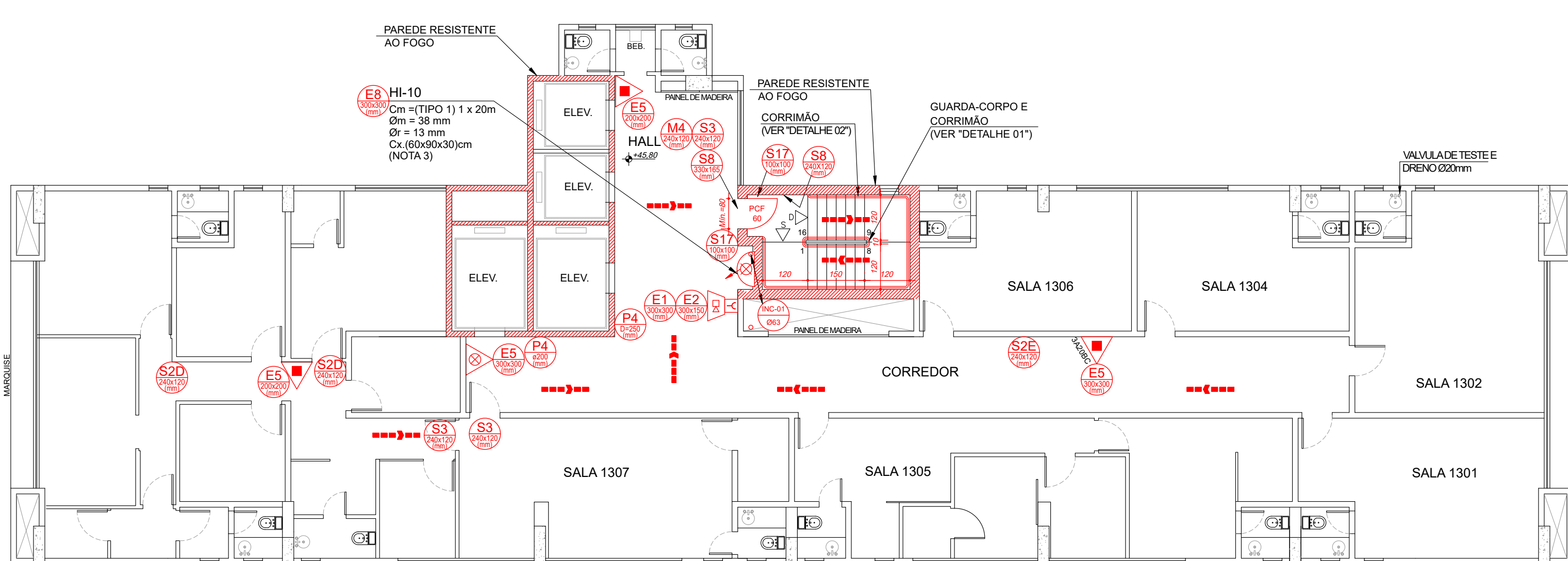
PLANTA 14º PAVIMENTO - EL.+48,75
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



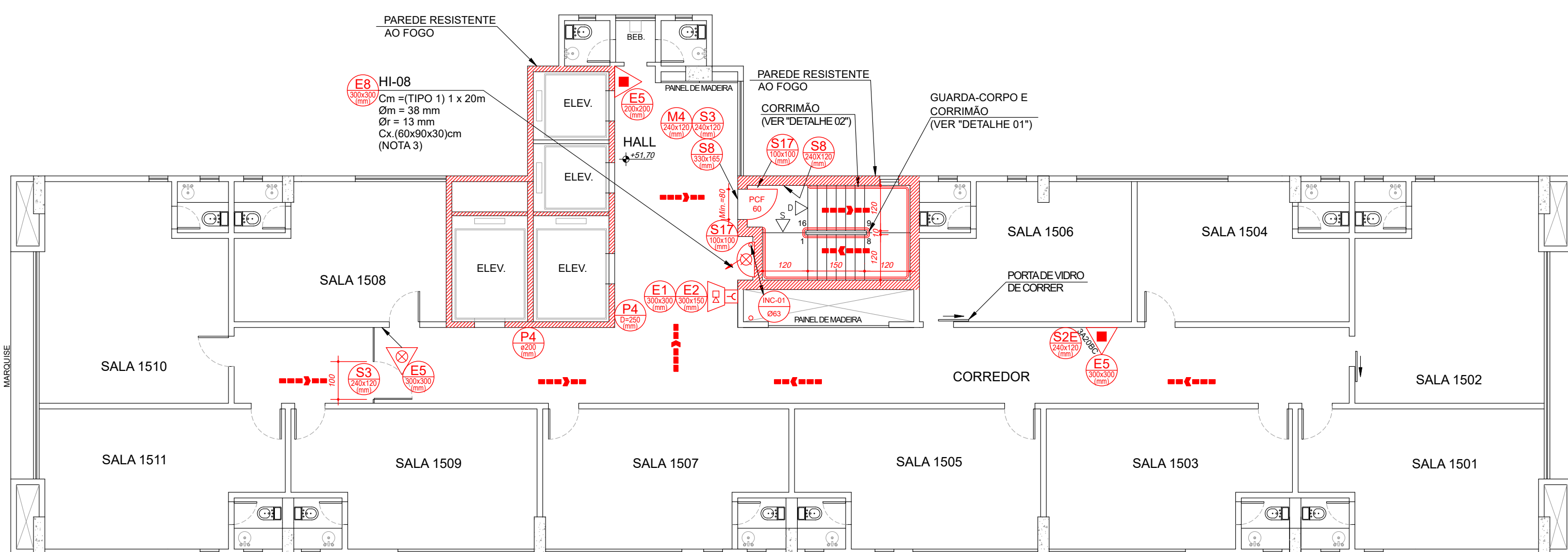
PLANTA 9º PAVIMENTO - EL.+34,00
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 434,50m²



PLANTA 11º PAVIMENTO - EL.+39,90
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



PLANTA 13º PAVIMENTO - EL.+45,80
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



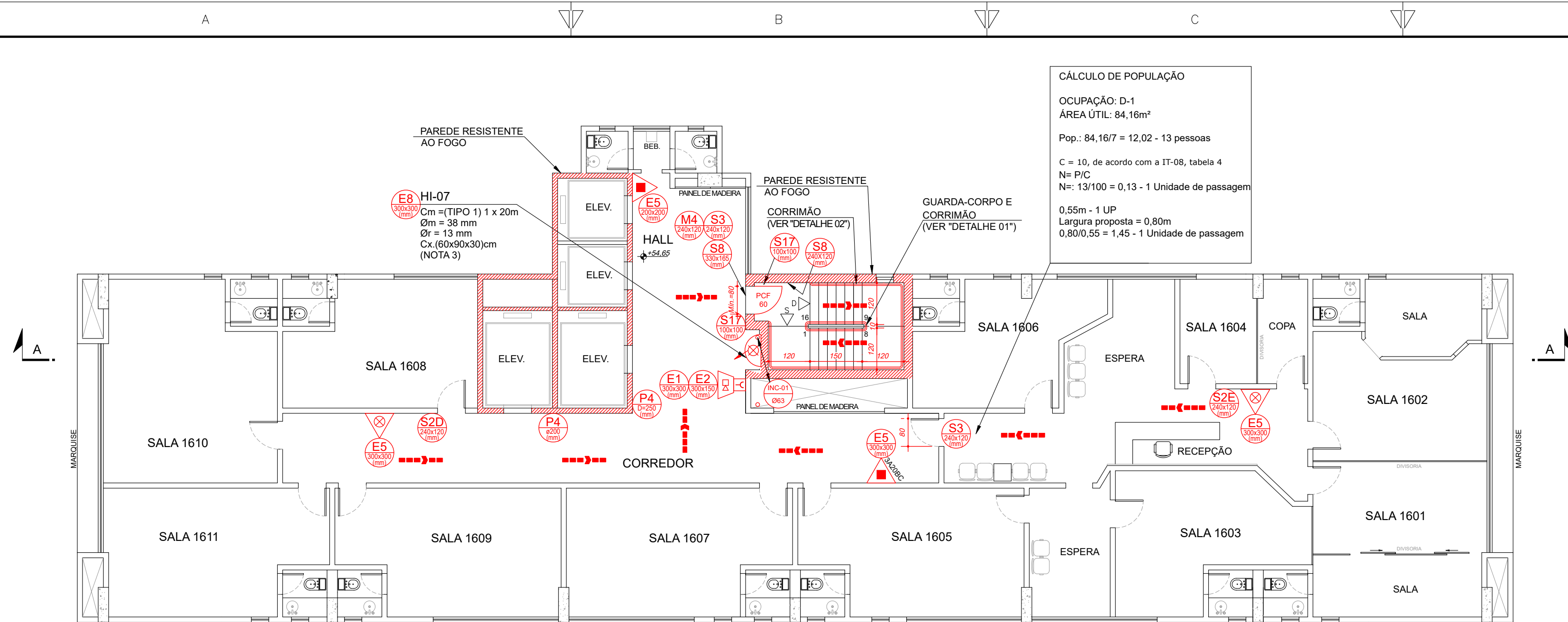
PLANTA 15º PAVIMENTO - EL.+51,70
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²

CONVENÇÕES			
EXTINTORES		EXTINTOR PO ABC CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A-20-B-C (EXCETO QUANDO INDICADA)	SISTEMA DE HIDRANTES
		EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA (AP) CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A (EXCETO QUANDO INDICADA)	
		EXTINTOR PO BC CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B-C (EXCETO QUANDO INDICADA)	
		EXTINTOR DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B-C (EXCETO QUANDO INDICADA)	
SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO		TRILITE PARA EXTINTOR PORTÁTIL - TIPO 1	OUTROS
		TODA A ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS ESTÁ LIGADA À BARRA DE EMERGÊNCIA DO GMS.	
ROTAS DE FUGA		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	SISTEMA DE ALARME
		DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	

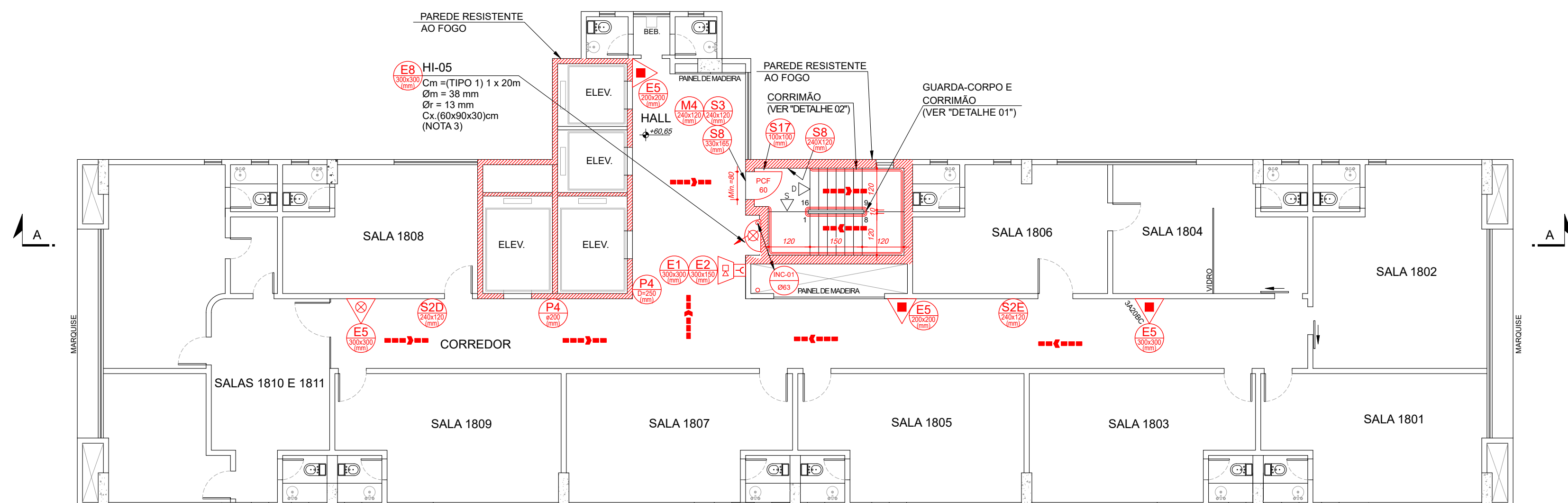
- NOTAS**
- FOI CONSIDERADO A ELEVADO 0,00 PARA O NÍVEL DO 1º PAVIMENTO-TÉRREO.
 - TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO EDIFÍCIO MEDCENTER ESTÁ LIGADO À BARRA DE EMERGÊNCIA DO GRUPO MOTOGERADOR.
 - TIPO DE AÇÃOAMENTO: AUTOMÁTICO
 - COMBUSTÍVEL: DIESEL
 - CAPACIDADE DO TANQUE: 180L
 - POSSUI DIQUE DE CONTENÇÃO: SIM
 - AUTONOMIA: 24hrs
 - ABRANGÊNCIA: TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
 - FOI ACRESCIDO AO COMPRIMENTO DAS MANEIRAS O LANCE DE 10m CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.1 DA IT-40.
 - FOI CONSIDERADO, PARA TODAS AS SITUAÇÕES DE ESCADAS INDICADAS COMO "ACESSO RESTRITO" AS CARACTERÍSTICAS ADMITIDAS PELA IT 40, DAS QUAIS:
 - LARGURA MÍNIMA MENOR QUE A PREVISTA EM NORMA ESPECÍFICA, DESDE QUE NÃO INFERIOR A 70cm;
 - ACCESSE LOCAL LIMITADO A, NO MÁXIMO, 20 (vinte) PESSOAS, PODENDO SER APLICADA A LIMITAÇÃO DE PÚBLICO PREVISTA NO ITEM 6.6 DESTA IT;
 - LARGURA MÍNIMA DE 90cm (1UP), SEM EXIGÊNCIA DE BALANCEAMENTO DE DEGRAUS, QUANDO A POPULAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA FOR LIMITADA A 5 (cinco) PESSOAS, PODENDO SER FEITA REDUÇÃO DE PÚBLICO PREVISTA NO ITEM 6.6
 - AS ESCADAS EM LEQUE, EM ESPIRAL E DE LANÇOS RETOS QUE ATENDAM AOS MEZANINOS E ÁREAS PRIVATIVAS DE QUALQUER EDIFICAÇÃO, DESDE QUE A POPULAÇÃO SEJA MENOS OU IGUAL A 20 PESSOAS, CONSIDERADAS COMO DE ACESSO RESTRITO, SEGUNDO O ITEM 5.7.5.1 DA IT-08 2ª EDIÇÃO.
 - TODO SISTEMA DE DETECÇÃO E/OU ALARME DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO. A PRINCIPAL É A REDE DE TENSÃO ALTERNADA E A AUXILIAR É CONSTITUÍDA POR BATERIAS OU "NO-BREAK". QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO FOR POR BATERIA DE ACUMULADORES OU "NO-BREAK", ESTA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS E O ALARME DEVE SER DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA A EVACUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. QUANDO A ALIMENTAÇÃO AJUDAR FOR POR GERADOR, DEVERÁ TER OS MESMOS PARÂMETROS DE AUTONOMIA MÍNIMA PREVISTA ANTERIORMENTE.
 - NAS CENTRAIS DE DETECÇÃO E/OU ALARME É OBRIGATORIO CONTER UM PAINEL/ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACONDICIONADORES MANUAIS OU DETECTORES POSPOSTOS NA ÁREA DA EDIFICAÇÃO, RESPEITADAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL.
 - A CENTRAL DE ALARME/DETECÇÃO, O PAINEL REPELIDOR E O PAINEL SINÓPTICO DEVEM SER LOCALIZADOS EM ÁREAS DE FÁCIL ACESSO, SALAS DE CONTROLE, SALAS DE SEGURANÇA OU BOMBREIROS, PORTARIA PRINCIPAL OU ENTRADA DE EDIFÍCIO. A CENTRAL DEVE SER MONITORADA, LOCAL OU REMOTAMENTE, 24 HORAS POR DIA, POR PESSOAL INSTRUÍDO.
 - OS BLOCOS AUTONOMOS EXISTENTES NO 3º PAVIMENTO (PILOTIS E MEZANINOS), SÃO CONSIDERADOS "MEDIDAS ADICIONAIS" E NÃO INTERFEREM NO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PRINCIPAIS E NÃO SERÃO INDICADOS NO PROJETO.
 - PARA A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS INFERIORES A 1,05M, FOI ADOTADO O ITEM 5.8.1.2 DA IT-08 QUE DIZ: "A altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros (ver figura 18), podendo ser reduzida para até 92,0 cm nas escadas internas".

3	B	ATENDIMENTO A NOT. 08/10/2020	MGC	MGC	CCB	CCB	CCB	CCB	20/11/2020	
2	B	ATUALIZAÇÃO LAYOUT 11º PAV.	LSA	LSA	CCB	CCB	CCB	CCB	26/06/2019	
1	B	CONFORME NOTIFICAÇÃO 04/10/2018	LSA	LSA	CCB	CCB	CCB	CCB	20/02/2019	
0	B	EMISSION INICIAL	LSA	LSA	CCB	CCB	CCB	CCB	28/08/2018	
REV. T.C.		DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	PROV.	DES.	VER.	APR.	AUT.	DATA		
REVISÕES										
TIPOS DE EMISSÃO	A	PRELIMINAR	D	P/ COTAÇÃO	G	CONFORME CONSTRUÍDO				
	B	P/ APROVAÇÃO	E	P/ CONSTRUÇÃO	H	CANCELADO				
	C	P/ CONHECIMENTO	F	CONFORME COMPROVADO						
						EDIFÍCIO MEDCENTER				
OBRA: RUA DOS OTONI, 909 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA Lote: 16, 21 e 22 / Quadra: 043 BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS						RESP. TÉCNICO:				
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EDIFICAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE PLANTA 8ª AO 15º PAVIMENTO						Nº PREVENT: PROJETO: LUCILENE SOARES ESCALA: 1/100 FOLHA: 5/10 REVISÃO: 3				
FORMATO A0						PE-E-003				

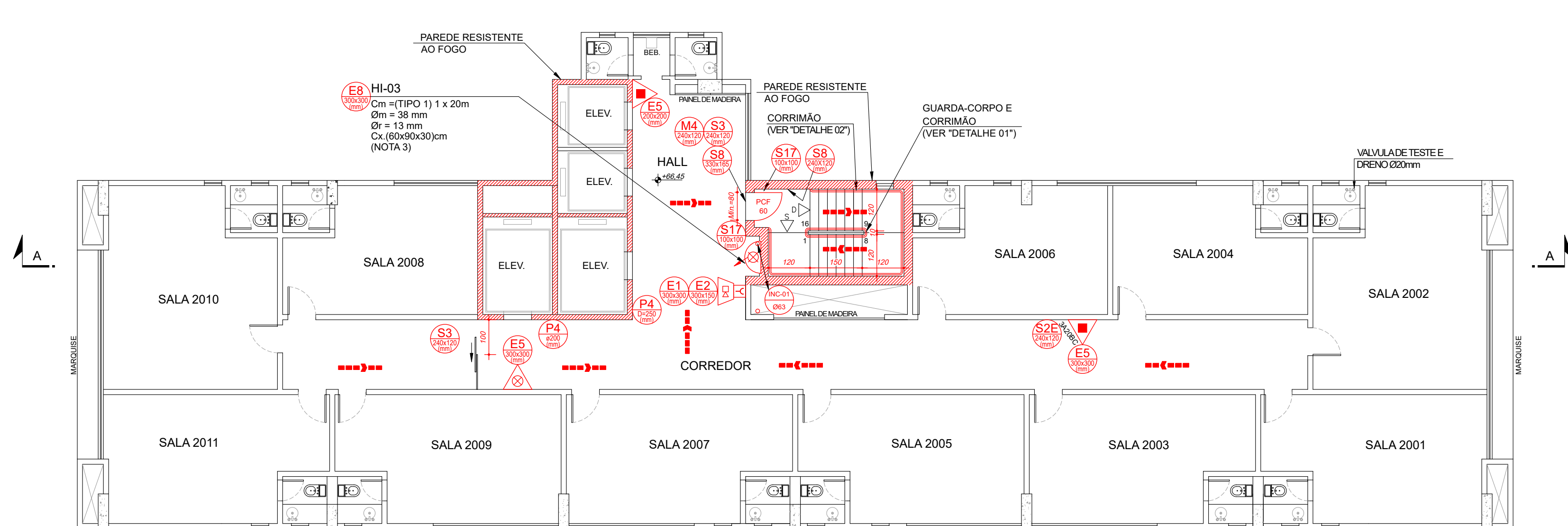
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



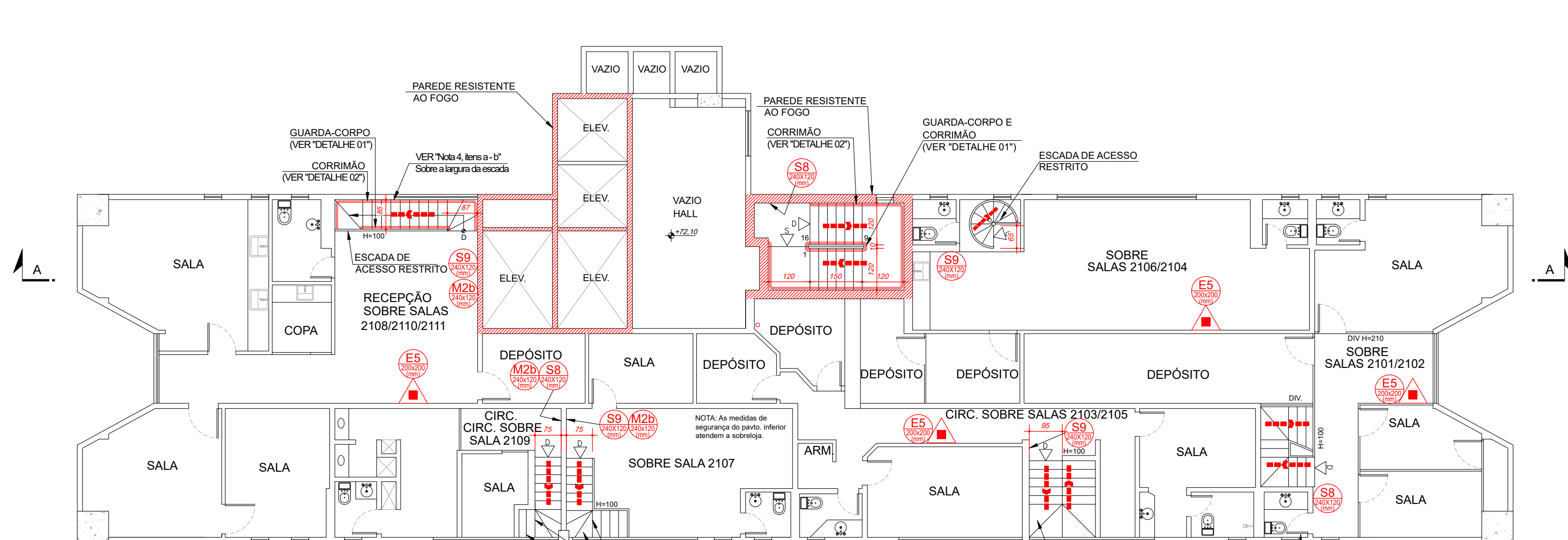
PLANTA 16º PAVIMENTO - EL.+54,65
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



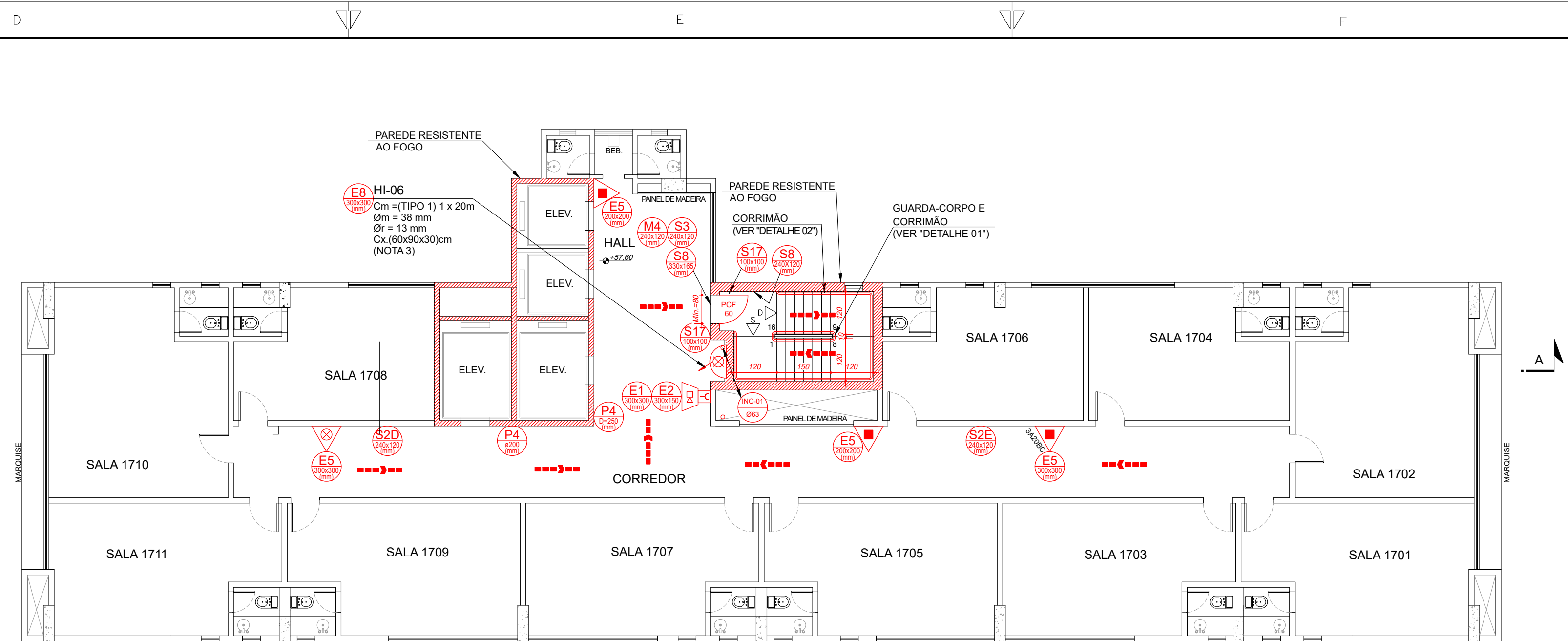
PLANTA 18º PAVIMENTO - EL.+60,65
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



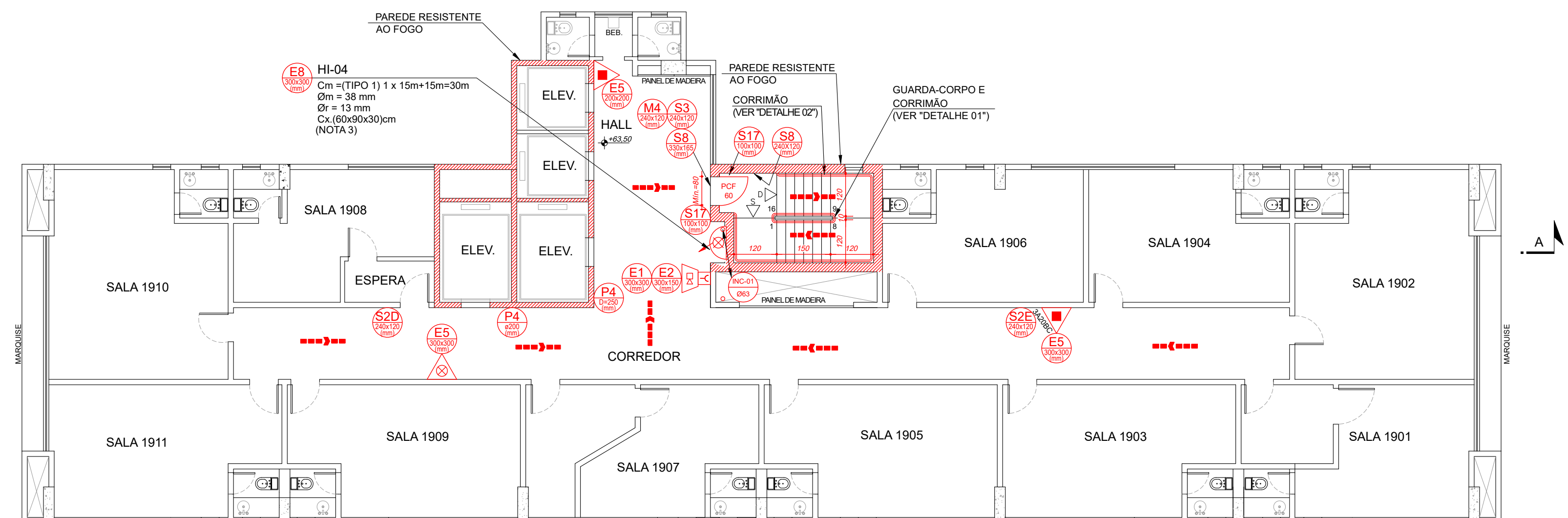
PLANTA 20º PAVIMENTO - EL.+66,45
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 434,50m²



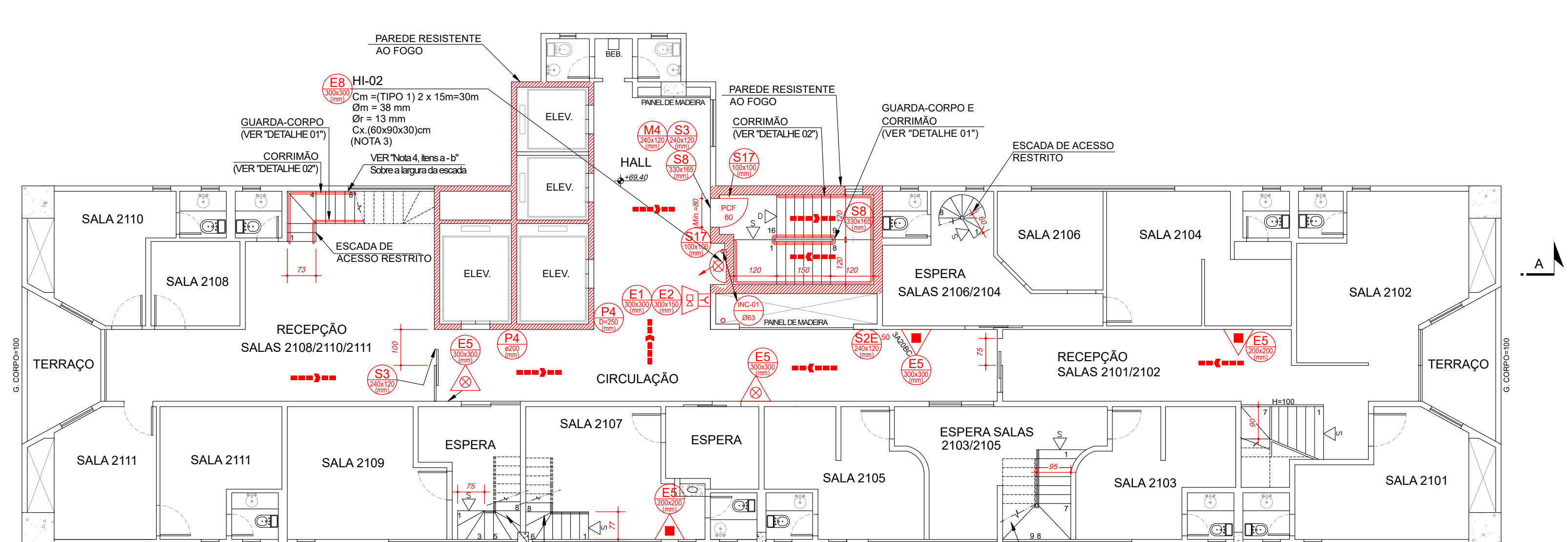
PLANTA 21º PAVIMENTO - 2º NÍVEL - EL.+72,10
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 397,11m²



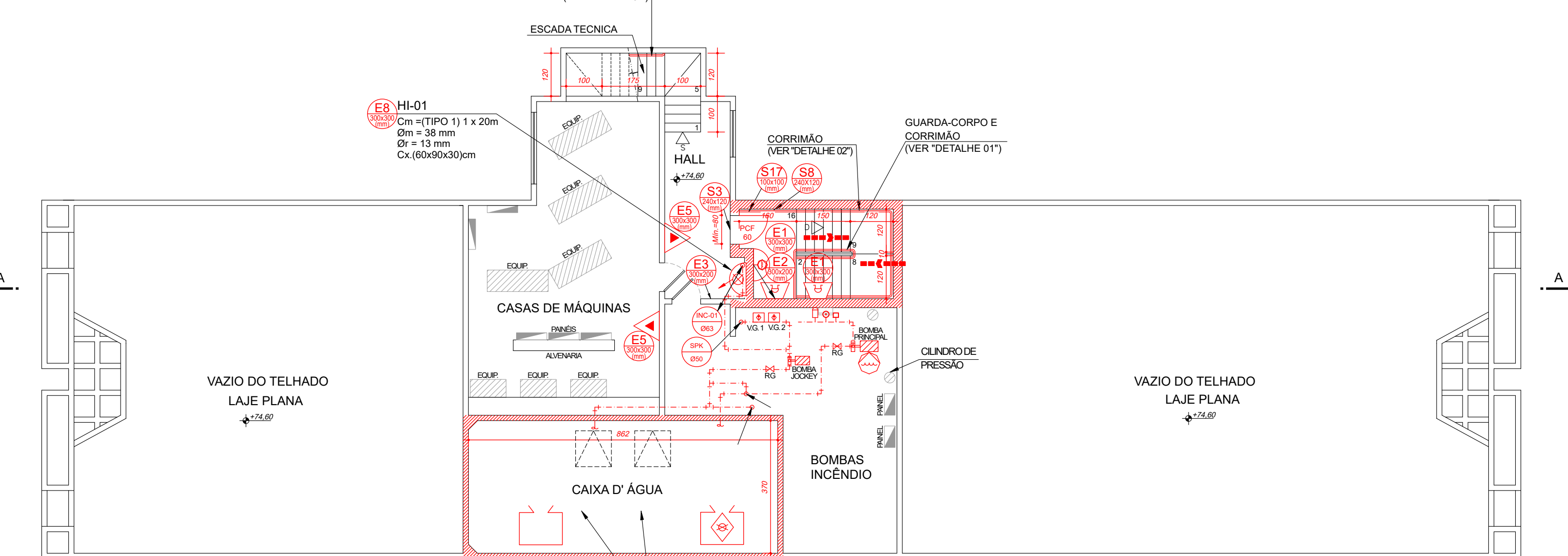
PLANTA 17º PAVIMENTO - EL.+57,60
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



PLANTA 19º PAVIMENTO - EL.+63,50
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 422,50m²



PLANTA 21º PAVIMENTO - 1º NÍVEL - EL.+69,40
 ESCALA 1:100
 ÁREA EXISTENTE: 397,11m²



PLANTA CASA DE MÁQUINAS - EL.+74,60
ESCALA 1:100
ÁREA EXISTENTE: 100,85m²

CONVENÇÕES		
EXTINTORES	 EXTINTOR PO ABC CAPACIDADE EXTINTORA: 2-4-20-B-C (EXCETO QUANDO INDICADA)  EXTINTOR ÁGUA/PRESSURIZADA (AP) CAPACIDADE EXTINTORA: 1-4-8 (EXCETO QUANDO INDICADA)  EXTINTOR PO BC CAPACIDADE EXTINTORA: 20-B-C (EXCETO QUANDO INDICADA)  EXTINTOR DÍÓXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE EXTINTORA: 5-B-6 (EXCETO QUANDO INDICADA)  TRÍPE PARA EXTINTOR PORTÁTIL  ABRIGO PARA EXTINTOR PORTÁTIL - TIPO I	 HIDRANTE SIMPLES  HIDRANTE DE RECALQUE  ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LGA-DE-ISA)  BOMBA DE INCÊNDIO  RESERVIATÓRIO  TUBULAÇÃO - REDE DE HIDRANTES APARENTE  TUBULAÇÃO - REDE DE HIDRANTES SOB PISO  TUBULAÇÃO QUE SOBEE  TUBULAÇÃO QUE DESCE  TUBULAÇÃO QUE SOBEE E DESCE  VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO
SIST. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	TODA A ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS ESTÁ LIGADA À BARRA DE EMERGÊNCIA DO GASE.	
SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO	 ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO", INSTALADO EM COBERTURA (10x10x5mm) - 1,20m - DO CENTRO (10x10x5mm)  AVISADOR SONORO TIPO "SIRENE"  AVISADOR SONORO TIPO "GONGONG" CENTRAL DE ALARME COM BATERIAS	 PORTA CORTA-FOGO (RESISTÊNCIA A FOGO = 90 MINUTOS)  PAREDE DE RESISTENTE AO FOGO  GRUPO MOTOGERADOR
ROTAS DE FUGA	 SÁDIA FINAL DA ROTA DE FUGA  DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
SIST. SINAL DE EMERG.	 SÍMBOLO PARA IDENTIFICAÇÃO, EM PLANTA-BARRA, CÍRCULO E EXCENTRADO CONFORME IT-5 TAB. 4 (ANEXO A)	

NOTAS

1. FOI CONSIDERADO A ELEVAÇÃO 0,00 PARA O NÍVEL DO 1º PAVIMENTO -TERREO.
2. TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO EDIFÍCIO DEPENDERÁ DESTA LIGADA À BARRA DE EMERGÊNCIA DO GRUPO MOTOGERADOR.
- ESPECIFICAÇÕES DO GRUPO MOTOGERADOR:
- TIPO DE ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO
- COMBUSTÍVEL: DIESEL
- CAPACIDADE DO TANQUE 160L
- POSSUI DQUE DE CONTENÇÃO: SIM
- AUTONOMIA: 24hrs
- ABRIGADA: TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
3. FOI ACRESCIDO AO COMPROMISSO DAS MANEIRAS OU ALCANCE DE 10m CONFORME PREVISÃO DO ITEM 5.2.1 DA NBR 9074.
4. FOI CONSIDERADO, PARA TODAS AS SITUAÇÕES DE ESCADAS INDICADAS COMO "ACESSO RESTRITO" AS CARACTERÍSTICAS ADMITIDAS PELA IT 40, QUAIS:
- a) LARGURA MÍNIMA MENOR QUE A PREVISTA EM NORMA ESPECÍFICA, DESDE QUE NAO INFERIRIA 70cm;
- b) ACESSO LOCAL LIMITADO A, NO MÁXIMO, 20(mn) PESSOAS, SENDO SER APLICADA A LIMITAÇÃO DE PAVIMENTO PREVISTA NO ITEM 6.8 DASTI;
- c) LARGURA MÍNIMA DE 95cm (1,9m), SEM EXIGÊNCIA DE BALANCEAMENTO DE DEGRAUS, QUANDO A POPULAÇÃO DA ÁREA DE ACESSO FOR MENOR QUE 50 (cinco) PESSOAS, SENDO SER FEITA REDUÇÃO DE PAVIMENTO PREVISTA NO ITEM 6.8 DASTI;
- d) AS ESCADAS EM LOQUE, EM ESPECIAL E DE LANCOS RETOS QUE ATENDAM AOS MEZANINOS E AOS DEGRADOS DE ANILACÃO DEVE SER CONSIDERADO O ACESSO RESTRITO, SENDO IGUAL A 20 PESSOAS, CONSIDERADAS COMO ACESSO RESTRITO, SEGUNDO O ITEM 5.7.5.1 DA NBR 23.2 EDIÇÃO.
5. TODO SISTEMA DE DETECÇÃO E/OU ALARME DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, A PRINCIPAL E A RESERVA ALTERNADA E A ALIMENTAR CONSTITUIR-SE POR BATERIAS OU "NO-BREAK". QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO FOR POR BATERIA DE ACUMULADORES OU "NO-BREAK", ESTA DEVE TER ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS E O ALARME DEVE SER NO MÍNIMO 15 MINUTOS, PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA A EVACUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.
6. A BATERIA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNADA, CONSTITUÍDO, DEVERÁ TER OS MESMOS PARÂMETROS DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA PREVISORAMENTE.
7. NAS CENTRAS DE DETECÇÃO E/OU ALARME É OBRIGATORIO CONTER UM PAINEL/ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS OU DETECTORES POSICIONADOS NA ÁREA DE EFICIÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DAS TÉCNICAS DA NBR 9074.
8. A CENTRAL DE ALARME, O PAINEL REPELIDOR E O PAINEL SINÓTIPO DEVEM SER LOCALIZADOS EM ÁREAS DE FÁCIL ACESSO, SALAS DE CONTROLE, SALAS DE SEGURANÇA OU BOMBAS, PORTARIA PRINCIPAL OU ENTRADA DE FÁCIL ACESSO. A CENTRAL DEVE SER MONITORADA, LOCAL OU REMOTAMENTE, 24 HORAS POR DIA, POR PESSOAL QUALIFICADO.
9. OS BLOCOS AUTOMÁTICOS EXISTENTES NO 3º PAVIMENTO(PILOTIS E MEZANINOS), SÃO CONSIDERADOS "MEDIDAS ADICIONAIS" E NÃO INTERFEREM NO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PRINCIPAIS E NÃO SERÃO INDICADOS NO PROJETO.
10. PAREDE-ALTAURA DOS GUARDA CORPO INFERIORES A 1,05M. FOI ADOATADO O ITEM 5.8.1.2 DA IT-08 QUE DIZ:
- "A altura dos guarda-corpos, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m a 1,08 m dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros (ver figura 18), podendo ser reduzida para até 92,0 cm nas escadas internas."

5	B	ATENDIMENTO A NOT. 03/05/2021	GBF	GBF	CCB	CCB	CCB	10/05/2021
4	B	ATENDIMENTO A NOT. 08/10/2020	MGC	MGC	CCB	CCB	CCB	03/11/2020
3	B	ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 28/11/2019	MGC	MGC	CCB	CCB	CCB	02/12/2019
2	B	ATUALIZAÇÃO LAYOUT 16º PAV.	LSA	LSA	CCB	CCB	CCB	26/06/2019
1	B	CONFORME NOTIFICAÇÃO 04/10/2018	LSA	LSA	CCB	CCB	CCB	21/02/2019
0	B	EMISSÃO INICIAL	LSA	LSA	CCB	CCB	CCB	28/08/2018
REV. T.E.		DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	PROJ.	DES.	VER.	APR.	OUT.	DATA

REVISÕES			
TIPOS DE EMIÇÃO	A - PRELIMINAR	D - P/ COTAÇÃO	G - CONFORME CONSTRUÍDO
	B - P/ APROVAÇÃO	E - P/ CONSTRUÇÃO	H - CANCELADO
	C - P/ CONHECIMENTO	F - CONFORME COMPRADO	



EDIFÍCIO MEDCENTER

OBRA:
RUA DOS OTONI, 909 BAIRRO SANTA EFIGÊNIA
Lote: 16, 21 e 22 / Quadra: 043
BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Nº PREVENT: 00 10 0070 01 0000 001 04
---	--

EDIFICAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE		DB 11C 1000-21-00021001R4
SIGLA DOPUM	PROJETO	SEQUENC. REV.
PROJETO		

PLANTA 16º AO 21º PAVIMENTO	PROJETISTA: LUCILENE SOARES
-----------------------------	--------------------------------

PLANTA CASA DE MÁQUINAS	ESCALA 1/100	FOLHA 6/10	REVISÃO 4
-------------------------	-----------------	---------------	--------------

			17/100	67/10	4
G			FORMATO A0	RE F 003	

